Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 293/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Sinalizadores na curva da Rua Santiago Martin Cofral

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de sinalizadores na curva da Rua Santiago Martin Corral, próxima ao Restaurante Mate Amargo, proporcionando assim maior segurança aos motoristas e passageiros dos veículos que por ali passam diariamente.

A colocação dos sinalizadores refletivos impediria a invasão da pista contrária, pois já está mais do que comprovado que poucos motoristas respeitam a faixa divisória pintada no meio do leito cafroçável.

S.S., 08/05/95

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 1963
08 / 05 / 95

Diretor de Secretaria